



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

Decreto No. 183 de 01 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 899.039,35 (oitocentos e noventa e nove mil e trinta e nove reais, trinta e cinco centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 699/2020 de 23 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.07.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 6.300,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 6.300,00

2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 18.900,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 18.900,00

2.038 - BRASIL SORRIDENTE - SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 19.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 19.500,00

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 2 131.400,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 42 58.500,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 30.800,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 42 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 230.700,00

2.040 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 172.900,00

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 14 6.700,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 179.600,00

2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 108.800,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 57.100,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 165.900,00

Total da Unidade R\$ 620.900,00

03.02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	34.200,00
Total do Projeto/Atividade R\$		34.200,00
Total da Unidade R\$		34.200,00
03.03.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	-5.060,65
Total do Projeto/Atividade R\$		-5.060,65
Total da Unidade R\$		-5.060,65
03.04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
8.888 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS		
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 0	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		100.000,00
Total da Unidade R\$		100.000,00
03.06.06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.065 - GESTÃO AMBIENTAL		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	70.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		70.000,00
Total da Unidade R\$		70.000,00
03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	5.400,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.400,00
Total da Unidade R\$		5.400,00
03.11.11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2.041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO SOCIAL		
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 28	8.900,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	25.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 55	13.800,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 55	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	5.400,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		73.600,00
Total da Unidade R\$		73.600,00
Valor Total R\$		899.039,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

Dotações Anuladas

03.02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte: 0 78.139,35

Total do Projeto/Atividade R\$

78.139,35

2.012 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 0 51.200,00

Total do Projeto/Atividade R\$

51.200,00

Total da Unidade R\$

129.339,35

03.03.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 0 43.100,00

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte: 0 93.300,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 42 51.000,00

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa

Fonte: 42 12.400,00

Total do Projeto/Atividade R\$

199.800,00

Total da Unidade R\$

199.800,00

03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 18 200.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 19 100.000,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 42 151.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

451.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 42 55.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

55.000,00

2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 1 63.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

Total do Projeto/Atividade R\$	63.900,00
Total da Unidade R\$	569.900,00
Valor Total R\$	899.039,35

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 899.039,35

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL